



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 04/2026**

A professora Jordana Marques Kneipp, lotada no Departamento de Ciências Administrativas do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 015/2026 – IC Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 015/2026 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	GESTÃO DA INOVAÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE E O MODELO DE NEGÓCIOS DE EMPRESAS INDUSTRIAIS
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento/Laboratório	Departamento de Ciências Administrativas
Registro na UFSM nº	054040
Área do CNPq (3º nível)	Administração

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 03 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	04 a 06 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 07 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	08 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	09 de julho de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do formulário online: <https://forms.gle/Xnj92rFPBsdBAwEN9>, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

1. Preenchimento dos dados e anexos solicitados no formulário de inscrição;
2. Comprovante de matrícula nos cursos de graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas referente ao 1º semestre de 2026 (formato pdf);
3. Histórico escolar atualizado no curso de graduação da UFSM (formato pdf); e

4. Carta de intenções (formato pdf – Anexo A) com os motivos que levaram o (a) candidato (a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. Deverá ser informada a disponibilidade de horários para participar do projeto de forma presencial. OBS: máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

Avaliação Classificatória e Eliminatória	PONTUAÇÃO
Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do (a) aluno (a)	2,0
Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do(a) aluno(a), considerando publicações, trabalhos apresentados em eventos científicos, participação em projetos de pesquisa e/ou extensão, envolvimento em organização de eventos acadêmicos e demais atividades relacionadas à pesquisa e à produção científica, especialmente em temas alinhados à proposta do projeto.	3,0
Carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos sobre a área do projeto, experiências do (a) candidato (a) em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto	5,0
TOTAL	10 PONTOS

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma,

contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 25 de junho de 2026.

ANEXO A

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus xxxxxxxxxx, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5).